



UNIFICAÇÃO DA ORTOGRAFIA DOS PAÍSES LUSÓFONOS: uma nova proposta de ortografia

Carla Estefanie Rosa*

RESUMO

Este trabalho resulta a breve memória dos acordos ortográficos anteriores, em que apontaremos os acordos realizados desde 1911 até 1986 totalizando quatro, e daremos ênfase às principais características do último acordo realizado em 1990 e que levou cerca de duas décadas para entrar em vigor. Abordaremos de forma minuciosa as razões de seus fracassos. Apresentaremos de uma forma ampla todas as iniciativas da Academia Brasileira de Letras juntamente com a Academia de Ciência de Lisboa na institucionalização de uma única ortografia portuguesa em todos os países lusófonos, pois a presença de duas ortografias oficiais tem sido prejudicial para uma relação intercontinental e para o seu destaque no mundo. Destacaremos questões relacionadas a Pombal e a lei do Diretório dos Índios, que através dessa lei extinguiu qualquer outro idioma permitindo apenas o idioma português, apontaremos de forma objetiva a política do Marquês de Pombal que buscava assim incorporar o índio à sociedade dos brancos, transformá-lo em um trabalhador ativo, a fim de assegurar o povoamento e a defesa do território colonial. Este presente artigo visa uma sistematização dos acordos ortográficos anteriores, no qual buscamos apresentar os aspectos e os motivos no qual foram realizados diversas reformas ortográficas, sobretudo com insucessos. Estrutturamos os subsídios que os presentes acordos podem trazer para uma unificação de uma ortografia portuguesa e sua relação no mundo.

Palavras-chave: Memória. Ortografia. Acordo. Diretório dos Índios. Lusófonos.

1INTRODUÇÃO

* Acadêmica do curso de Letras, Faculdade de Educação e Linguagem da UNEMAT – *Campus* Universitário de Sinop.

Este estudo faz menção ao histórico de acordos ortográficos dos países lusófonos, no qual visamos estruturar e organizar questões referente as diversas reformas na ortografia da língua portuguesa até a sua quinta edição datada de 1990 e que passa a vigorar, efetivamente, em janeiro de 2013. A proposta do acordo ortográfico brasileiro, em sua quinta edição traz um histórico dos acordos firmados anteriormente e que no decorrer desse trabalho estaremos analisando. Em suma buscamos apresentar todas as conquistas e malogros encontradas no decorrer dos anos para a unificação de apenas uma ortografia nos países lusófonos. Sobre tudo apresentamos as iniciativas dos principais países interessados com a unificação e os objetivos dos mesmos de minimizarem os inconvenientes dessa situação.

2 POMBAL E O DECRETO DA LÍNGUA PORTUGUESA

A primeira institucionalização da língua portuguesa ocorreu em 1755, portanto entrou em vigor em 1757, trata-se da lei editada por D. José I, rei de Portugal, através de seu ministro o Marquês de Pombal que era o responsável pelo estado do Grão-Pará e Maranhão. Essa lei foi chamada de O Diretório dos Índios, que extinguiu o trabalho missionário dos religiosos, e elevava os aldeamentos à condição de vila ou aldeia, e seria administrada por um diretor, conforme diz Almeida(2011).

O Diretório dos Índios foi elaborado em 1755, mas só se tornou público em 1757. É um documento que expressa importantes aspectos da política indígena do período da história de Portugal e do Brasil denominado pombalino. Esse nome deriva do título nobiliárquico de Sebastião Joseph de Carvalho e Mello, Marquês de Pombal, poderoso ministro do rei de Portugal D. José I. Mendonça Furtado, que assina a redação dos 95 artigos deste regimento, era irmão do Marquês e com ele trocou significativa correspondência sobre a administração do Grão-Pará e Maranhão, Estado que governava. Destaca-se no Diretório a intenção do governo do Reino de Portugal, nesta época, de evitar a escravização dos índios, sua segregação, seu isolamento e a repressão ao tratamento dos indígenas como pessoas de segunda categoria entre os colonizadores e missionários brancos. O documento estabelece, entre outras medidas, a proibição do uso do termo 'negro', o incentivo ao casamento de colonos brancos com indígenas, a substituição da língua geral pela língua portuguesa, e punição contra discriminações.

Portanto essa lei assegurava a liberdade aos índios, e continha algumas regras que beneficiavam ou prejudicavam como, cada vila ou aldeia teria escola com um mestre para menino e um para as meninas, só seria ensinado em português, sendo assim proibido qualquer outro idioma, todo indígena deveria ter sobrenome português e não poderiam andar nus. Com isso, o Marquês de Pombal, não tinha a intenção de acabar com os índios e com suas culturas, ele estava tentando inserir os índios no meio social dos brancos, para poder transformá-los em trabalhadores ativos e assegurar o povoamento da colônia.

No entanto esse documento expressa importantes aspectos da política indígena do período da história de Portugal e do Brasil denominado pombalino.

3 BREVE MEMÓRIA DOS ACORDOS ORTOGRÁFICOS ANTERIORES

Neste estudo apresentaremos a seguir a memória dos acordos anteriores, objetivando as proposta das ortografias. Apoiada por determinados grupos, mas discriminadas por outros. No entanto o grande apoio recebe-se dos representantes dos países, pois com a unificação da ortografia portuguesa trará benefício para as relações intercontinentais.

Como é sabido em 1911, ocorreu a primeira grande reforma ortografia, portando não foi extensiva ao Brasil, adotada apenas em Portugal.

No entanto em 1931, por iniciativa da Academia Brasileira de Letras em consonância com a Academia das Ciências de Lisboa, com o objetivo de minimizarem os inconvenientes desta situação, foi aprovado o primeiro acordo ortográfico entre Portugal e Brasil. No entanto este acordo não produziu, afinal a tão desejada unificação dos dois sistemas ortográficos, e os motivos de tal insucesso não foram mencionados.

No ano de 1943 surgiu a primeira convenção ortográfica. Perante as divergências persistentes nos vocabulários, entretanto publicados pelas duas academias, que punham em evidência os poucos resultados práticos do formulário de 1943, realizou-se em 1945, em Lisboa, novo encontro entre representantes daquelas duas agremiações, o qual conduziu à chamada Convenção Ortográfica de Luso-Brasileira de 1945. Mais uma vez, porém, esse acordo não produziu os almejados efeitos, já que ele foi adotado apenas em Portugal. O Brasil continuava regido pelo formulário ortográfico de 1943, pois não havia sido ratificado pelo congresso Nacional o novo acordo. O motivo do insucesso de tal acordo ocorreu devido à proposta de unificação absoluta que correspondia cerca de 100% do vocabulário geral da língua. No entanto tal unificação assentava em dois princípios que se revelaram inaceitáveis para os brasileiros, pois no presente acordo se propunha a conservação das chamadas consoantes mudas ou não articuladas, o que correspondia a uma verdadeira restauração destas consoantes no Brasil uma vez que elas haviam sido abolidas. E a resolução das divergências de acentuação das vogais tônicas *e* e *eo*, seguidas das consoantes nasais *m* e, das palavras proparoxítonas(ou esdrúxulas) no sentido da prática portuguesa, que consistia em grafar com acento agudo e não circunflexo conforme a prática brasileira, com isso procurava, pois resolver a divergência de acentuação gráfica de palavras como António e Antônio, cómodo e cômodo, género e gênero, oxigênio e oxigênio. Em favor da generalização com

diacríticoagudo. Esta solução estipulava, contra toda a tradição ortográfica portuguesa, que o acento agudo, nestes casos, apenas assinalava a tonicidade da vogal e não o seu timbre, visando assim resolver as diferenças de pronúncia daquelas mesmas vogais.

Em 1971, no Brasil, e em 1973, em Portugal, foram promulgadas leis que reduziram substancialmente as divergências ortográficas entre os dois países. Apesar destas louváveis iniciativas, continuavam a persistir, porém, divergências sérias entre os dois sistemas ortográficos.

No sentido de reduzi-las, a Academia das Ciências de Lisboa e a Academia de Letras elaboraram em 1975 um novo projeto de acordo que não foi, no entanto, aprovado oficialmente por razões de ordem política, sobretudo vigente em Portugal.

Realizou-se em 12 de maio de 1986, no Rio de Janeiro, pela primeira vez na história não se reuniram apenas representantes do Brasil e de Portugal, mas no encontro estavam presentes os representantes dos países lusófono de São Tomé e Príncipe, Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau e Moçambique como descreve (HAUY,1993, p. 5) “a proposta de uma nova ortografia, elaborada em 1986 e amplamente divulgada pela imprensa falada e escrita, repercutiu nos meios intelectuais dos países de língua portuguesa como algo iminente e inevitável”.

O acordo ortográfico de 1986, conseguido na reunião do Rio de Janeiro, ficou, porém, inviabilizado pela relação polêmica contra ele movido, sobretudo em Portugal, pois em termos quantitativos e com base em estudos desenvolvidos pela Academia de Ciência de Lisboa, com base num corpus de cerca de 110.000 palavras, conclui-se que o Acorde de 1986 conseguia a unificação ortográfica em cerca de 99,5% do vocabulário geral da língua. Mas conseguia-a, sobretudo, à custa da simplificação drástica do sistema de acentuação gráfica, pela eliminação dos acentos nas palavras proparoxítonas e paroxítonas, o que não foi bem aceito por uma parte substancial da opinião pública portuguesa.

A Academia das Ciências de Lisboa convoca novo encontro no ano de 1990, e juntamente com a Academia de Letras Brasileira elaboram a base do novo acordo da língua portuguesa. O documento entraria em vigor na data de 1º de janeiro de 1994, depois de depositados todos os instrumentos de ratificação. No entanto apenas três países assinaram são eles: Brasil, Portugal e Cabo Verde, embora o texto previsse a sua implementação em toda a lusofonia. No ano de 2004 ocorreu uma nova reunião para a elaboração de um novo protocolo no qual fica determinado que baste apenas a ratificação de três membros para que o acordo seja validado. Logo no ano de 2009 entra em vigo o novo acordo ortográfico da língua portuguesa, fica determinado o prazo de três anos para se adequar a nova normativa, tanto a

grafia anterior como a nova será aceite oficialmente. E a partir de 1º de janeiro de 2013 será aceita apenas a nova grafia prevista no novo acordo. No qual deverá ocorrer uma adequação como explica o Secretário de Educação de Uberaba, José Vandir (2012):

Todos os professores da rede pública participaram de cursos de formação continuada. Segundo ele, não existe um curso específico para orientar sobre as novas regras ortográficas. No entanto, ele garante que o assunto sempre é lembrado. Essa orientação ocorre na transversalidade. Independentemente do curso de formação, sendo que todos os textos discutidos já são adaptados às novas regras, disse, lembrando que, mesmo com a obrigatoriedade valendo a partir do próximo ano, ainda leva um bom tempo para que todos assimilem, pois tudo é uma questão de prática, uso no dia a dia. A grande diferença, é que passará a ser exigido.

4 CONCLUSÃO

Para finalizar ao analisar minuciosamente o conteúdo dos acordos ortográfico anteriores e entender a razão de tal malogro, a conclusão que se obtém é na realização destes acordos que decretava uma unificação absoluta da ortografia, no qual sempre se revelava inaceitável para um dos países, Brasil ou Portugal. No decorrer dos anos e com a emergência de cinco novos países lusófonos, o novo objetivo era consagrar uma versão de unificação ortográfica que fixe e delimite as diferenças atualmente existentes e previna contra a desagregação ortográfica da língua portuguesa. Com esse atual critério fixou um novo texto de unificação, que apresentava uma versão menos forte que os acordos anteriores, no entanto suficientemente forte para a unificação de cerca de 98% do vocabulário geral da língua.

Conclui que o objetivo principal dos países interessados na unificação da ortografia portuguesa é uma melhor relação intercontinental. E conseqüentemente a união ortográfica atingirá um intercâmbio científico e cultural. A mesma língua, nem sempre é fácil entender além de suas fronteiras o texto escrito em um deles, e isso impede que as culturas nacionais transitem de um país para outro, e com essa padronização vai facilitar a integração comercial.

ORTHOGRAPHY UNIFICATION OF LUSOPHONE COUNTRIES: a new orthography proposal

ABSTRACT¹

This work has been developed by the academics of the second term of the Arts course in the subject “Text Production II”, at UNEMAT (University of MatoGrosso State), Campus

¹ Tradução por Maria Amélia Conter de São José (CRLE – Revista **Eventos Pedagógicos**).

of Sinop. A research about the proposal of the New Orthographic Agreement of 1990. This article aims to analyse the changes in the fifth agreement in Brazil, which emphasizes issues concerning hyphens and accent marks that change 0,5% of the lexicon in Brazil and 1,6% in Portugal. At first we intend to present what the new agreement is all about followed by its rules and examples. Finally, the teachers' opinions about the referred changes will be brought forward.

Keywords: The unification of Portuguese. Lexical alteration in Brazil and Portugal. New Orthographic Agreement. The mutual agreement.

REFERÊNCIAS

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **VOLP** – Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa. São Paulo: Editora Global, 2009.

ALMEIDA, Rita Heloisa de. **O Diretório dos índios:** um projeto de “civilização” no Brasil do século XVIII. Reproduzido e disponível em:
<http://www.nacaomestica.org/diretorio_dos_indios.htm>. Acesso em: 14 out. 2012.

HAUY, Amini Boainain. **Acentuação Gráfica em Vigor**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1993.

VANDIR, José. Novo acordo ortográfico passa a valer em 2013. **Jornal da Manhã**. Disponível em: <<http://jmonline.com.br/novo/?noticias%2C1%2CGERAL%2C59103>>. Acesso em: 14 out. 2012.